

Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo



TERMO ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 006-08/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-08/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA HELIZAMA RIBEIRO ROCHA - ME, NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a **HELIZAMA RIBEIRO ROCHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.804.754/0001-05, com sede na Rua João Coelho, nº 04, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, representada neste ato por Helizama Ribeiro Rocha, brasileiro, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Rua João Coelho, nº 04, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, com registro de identidade nº 14204180-76, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 043.149.045-77, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 021-01/2016**, cujo objeto é a **Fornecimento de Gás Liquefeito do tipo P-13 para atender às necessidades das Secretarias Municipais**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 006-08/2015**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 04 (quatro) meses, tendo vigência a partir de 02 de maio de 2016 a 30 de Agosto de 2016.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A104CAAF21A8EDF33EAE8855BD85D22

Prefeitura Municipal de Caatiba



IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 02 de Maio de 2016.

Joaquim Mendes de Sousa Junior

Prefeito Municipal
Contratante

HELIZAMA RIBEIRO ROCHA - ME

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:..... Nome:.....
CPF nº: CPF nº:

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 021-01/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021-01/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA SOUSA CARVALHO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SOUSA CARVALHO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.358.289/0001-39, com sede na Av. Brumado nº 2100, Ibirapuera, Cep: 45030-000 Vitória da Conquista - Bahia, representada neste ato por **Paulo César Silva Sousa**, brasileiro, Aquisição de Material de construção para atender.. casado, empresário, com registro de identidade nº 2.033.505, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 349.553.055-04, residente e domiciliado na Av Pará nº 735, bairro Ibirapuera, Cep: 45030-170, Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 021-01/2016**, cujo objeto é a Aquisição de Material de construção para atender as Secretarias Municipais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 021-01/2016**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 03 (três) meses, tendo vigência a partir de 04 de abril de 2016 a 30 de junho de 2016.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 30 de Março de 2016.

Joaquim Mendes de Sousa Junior

Prefeito Municipal
Contratante

Sousa Carvalho Comércio de Material de Construção Ltda-EPP

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:..... Nome:.....
CPF nº: CPF nº:

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66